DECRETO N° 4.936/26 de 19/08/2026.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CEZAR FABRIS, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados no valor total de R$ 5.458,99(cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais c/ noventa e nove centavos) os empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 2573/2026 do Município de Jupiá, referente ao credor FEMANN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 462,50(quatrocentos e sessenta e dois reais c/ cinquenta centavos);
- Empenho nº 2572/2026 do Município de Jupiá, referente ao credor FEMANN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 675,00(seiscentos e setenta e cinco reais);
- Empenho nº 2571/2026 do Município de Jupiá, referente ao credor FABIANA RODRIGUES PEREIRA, no valor de R$ 142,50(cento e quarenta e dois reais c/ cinquenta centavos);
- Empenho nº 2570/2026 do Município de Jupiá, referente ao credor FABIANA RODRIGUES PEREIRA, no valor de R$ 611,75(seiscentos e onze reais c/ setenta e cinco centavos);
- Empenho nº 2585/2026 do Município de Jupiá, referente ao credor SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, no valor de R$ 1.283,04(um mil duzentos e oitenta tres reais c/ quatro centavos);
- Empenho nº 2551/2026 do Município de Jupiá, referente ao credor TIAGO ALVES DA SILVA, no valor de R$ 1.121,40(um mil cento e vinte e oito reais c/ quarenta centavos);
- Empenho nº 692/2026 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R$ 1.162,80(um mil cento e sessenta e dois reais c/ oitenta centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 19 de agosto de 2026.

JULIO CEZAR FABRIS:04276207916

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR FABRIS:04276207916

JULIO CEZAR FABRIS
Prefeito Municipal em Exercício